

TERMO DE ACEITE

Condições de associação à ACATE

Conheça alguns detalhes importantes para formalizar a associação à ACATE:

A cobrança da mensalidade de associação ACATE é realizada por meio de boleto bancário e tem vencimento no dia 13 de cada mês. Os boletos são enviados para o e-mail cadastrado como “administrativo-financeiro” e também disponibilizados na área do associado no site da ACATE. Será enviado um link com o login e senha para o seu 1º acesso. A mensalidade do 1º mês é de acordo com a **data de associação** - Dia 01 à 15 mensalidade integral e a partir do dia 16/mês será proporcional a 50%.

Em caso de atraso no pagamento da mensalidade haverá cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês. As mensalidades são reajustadas anualmente pelo IGP-M/FGV, sempre no mês de julho. Além disso, aquelas empresas que aderirem a outros serviços prestados pela ACATE, sua cobrança também estará discriminada no demonstrativo do boleto.

Modalidade 1 - Empresas da Grande Florianópolis

A mensalidade é de acordo com o número de Colaboradores CLT por CNPJ

Colaboradores	Valor Mensalidade
0 até 05	R\$ 150,00
06 até 15	R\$ 200,00
16 até 30	R\$ 250,00
31 até 60	R\$ 300,00
61 até 120	R\$ 350,00
120 até 500	R\$ 400,00
Acima de 501	R\$ 450,00

Modalidade 2 - Perfil Startups

As empresas classificadas como Startups contam com condições especiais nos primeiros 12 meses de associação e 50% de desconto nos 6 meses seguintes. Para aderir ao programa deverá cumprir todos os critérios abaixo:

- Até 3 (três) anos de constituição (de acordo com data de abertura presente no cartão CNPJ);
- Até 15 (quinze) colaboradores (incluindo estagiários); e

